

SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL E MORADIA NO BRASIL ENTRE FINAIS DO SÉCULO XIX E INÍCIO DO SÉCULO XX

Socio-spatial segregation and housing in Brazil between late 19th and the early 20th century

Segregación socioespacial y vivienda en Brasil entre finales del siglo XIX y comienzo del siglo XX

Edmilson Soares

Aluno de graduação do curso de Bacharelado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista, Campus de Ourinhos/SP.

E-mail: edmilson_soares@outlook.com

Leandro Bruno Santos

Professor Adjunto do Curso de Geografia do IEAR/UFF, Angra dos Reis-RJ, e do programa de pós-graduação em Geografia da UFF/Campos dos Goytacazes-RJ.

E-mail: leandrobruno@id.uff.br

Artigo recebido em: 22/08/2015

Artigo publicado em: 14/12/2015

RESUMO

Este texto aborda a cidade brasileira entre a segunda metade do século XIX e as primeiras décadas do século XX, quando se verificam mudanças estruturais no âmbito econômico, social e político que conduzirão às novas formas de produção e consumo da cidade e da moradia. Sobrepõe-se à matriz arcaica de feição colonial uma nova roupagem que, travestida de moderna, só fez exacerbar suas dramáticas injustiças, levando à produção de um espaço urbano segregado, tanto no plano social como no espacial. A questão do acesso à terra e a atuação do Estado estão no cerne dessas enormes desigualdades. Os procedimentos metodológicos adotados abrangeram levantamento, seleção e leitura bibliográficos, compilação de dados, sistematização dos dados, análise dos dados à luz das reflexões teóricas. Os resultados indicam que as cidades brasileiras, entre finais do século XIX e início do XX, são produto de uma lógica de urbanização cuja intervenção estatal produziu desigualdades claras entre setores da cidade, valorizando aqueles beneficiados pelas obras de infraestrutura em detrimento da escassez do restante da cidade.

Palavras-chave: Produção do espaço, segregação socioespacial, moradia, Brasil.

ABSTRACT

This article aims to analysis the Brazilian city between late 19th and the early 20th century, when there are structural changes in the economic, social and political framework that will lead to new forms of production and consumption of the city and housing. It overlaps the archaic matrix of colonial trait a new guise that disguised as modern has only exacerbated their dramatic injustices, leading to production of a segregated urban space, both socially and space terms. The access to land and the State participation are central to the explanation of theses inequalities. The methodological procedures include bibliographic survey, selection and reading, data compilation, data and information systematization, data analysis. We conclude that, between late 19th and early 20th century, the Brazilian cities are the product of urbanization whose logic state intervention produced clear inequalities between sectors of the city, because it favored those spaces fitted with infrastructure at the expense of the shortage of rest of the city.

Keywords: Production of space, socio-spatial segregation, housing, Brazil.

RESUMEN

Este artículo analiza la ciudad brasileña entre la segunda mitad del siglo XIX y las décadas iniciales del siglo XX, periodo en que ocurren cambios estructurales en las dimensiones económica, social y política, cuyos impactos fueron la generación de nuevas formas de producción y consumo de la ciudad y de la vivienda. A esta matriz arcaica de matiz colonial se superpuso una nueva que, aunque parezca moderna, sólo profundizó los problemas sociales, una vez que generó un espacio urbano segregado, sea en el plano social sea en el espacial. La cuestión del acceso a la tierra y la actuación del Estado son los principales factores por detrás de esas desigualdades. La metodología adoptada consistió en el levantamiento y lectura bibliográficos, levantamiento de datos y su sistematización y análisis a luz de las reflexiones teóricas. Los resultados muestran que las ciudades brasileñas, entre finales del siglo XIX y comienzo del siglo XX, son producto de una lógica de urbanización cuya intervención estatal produjo desigualdades muy claras entre sectores de la ciudad, pues puso énfasis en aquellos ya contemplados con la infraestructura en detrimento del restante de la ciudad.

Palabras clave: Producción del espacio, segregación socioespacial, vivienda, Brasil.

INTRODUÇÃO

A realidade urbana brasileira atual é o retrato de uma sociedade que jamais conseguiu superar sua herança colonial para construir um projeto de nação menos desigual. Há um abismo entre a ordem legal e a cidade real: o brasileiro mora mal nas grandes cidades por conta do modelo de desenvolvimento caracterizado, ao longo da nossa história, pela produção e reprodução de desigualdades, resultando na exclusão de parcelas significativas da população sem acesso aos direitos fundamentais daquilo que se caracteriza por cidadania, gerando um modelo de cidade marcado pela segregação e pela ilegalidade urbana.

Pretende-se discutir, neste texto, os processos que acometeram as cidades brasileiras no período que compreende a segunda metade do século XIX e as décadas iniciais do século XX, abrangendo a passagem do modelo agroexportador para o modelo urbano-industrial, e que deixaram até os dias atuais marcas profundas na sociedade. Procuraremos destacar a relação entre desigualdades sociais e segregação socioespacial, tendo como recorte analítico a produção da moradia, com enfoque na emergência dos cortiços e na natureza das primeiras intervenções urbanísticas.

Visando atingir o objetivo proposto, lançamos mão de um conjunto de procedimentos metodológicos, que incluíram levantamento, seleção e leitura bibliográficos sobre temas atinentes à produção da moradia e aos planos urbanísticos, levantamento e compilação de dados secundários e registros históricos sobre cortiços no Brasil.

Além desta introdução, o texto está estruturado em outras cinco partes. Na primeira, que consiste na fundamentação teórica, buscamos entender o processo de produção do espaço urbano por meio da mercantilização do espaço e da atuação seletiva do Estado, as quais criaram uma cidade que, cada vez mais, se apresenta desigual, segregada e excludente. Em seguida, discutimos a gênese da propriedade privada urbana, assentada com a Lei de Terras de 1850, que transformou a terra definitivamente em mercadoria e afastou a possibilidade de acesso da grande maioria da população, empurrando o proletariado urbano que se formava nas cidades para os cortiços.

Além disso, discutimos a natureza dos primeiros planos urbanísticos e seus propósitos de adaptação das cidades às novas exigências do capitalismo e de higienização social, que criaram uma imagem de cidade descolada da realidade em que a modernização vem junto com o desenvolvimento do atraso. Ao final, são apresentadas as considerações finais e as referências bibliográficas que sustentaram a redação desse texto.

Espaço Urbano: mercantilização e atuação do Estado

O espaço é um importante e necessário aspecto a ser analisado para a compreensão da dinâmica social por ser produto e condição do processo de reprodução social e econômica. Pensar o urbano e a distribuição espacial das classes sociais dentro do processo de reprodução capitalista implica pensar também em seus inúmeros problemas, de ordem social, política, ideológica e econômica. Com base nessa perspectiva, sobretudo no que toca à questão habitacional, somos levados a buscar, no espaço urbano, o entendimento da produção e da separação social entre classes.

O espaço urbano, segundo Corrêa (2005), caracteriza-se por ser um ambiente socialmente construído, fruto do trabalho social, produzido a partir das intervenções acumuladas ao longo do tempo, engendradas pelos diferentes agentes que produzem e consomem espaço, e que vão materializando as formas físicas da cidade.

É também indispensável da reprodução das relações sociais, não apenas por ser produto social, mas como condição e meio de toda a dinâmica de realização da sociedade, refletindo, inclusive, seus problemas e suas contradições. O espaço urbano “é assim a própria sociedade em uma de suas dimensões, aquela mais aparente, materializada nas formas espaciais” (CORRÊA, 2005, p. 9). Logo, o sistema socioeconômico no qual está inserido não lhe é indiferente, ao contrário, a construção do espaço urbano está associada às formas de organização da sociedade, passando as relações econômicas, sociais, políticas e culturais.

De acordo com Botelho (2007, p.23), dentro do sistema capitalista toda a produção e consumo do espaço, assim como a urbanização, estão inseridos num amplo processo de reprodução das relações

capitalistas, sendo guiadas pelos ditames da propriedade privada e regulados pelas necessidades do capital de gerar valor excedente. Para ele,

À dimensão utilitária do espaço, que o torna um valor de uso para a sociedade, se sobrepõem determinações históricas da produção e da reprodução social, as quais, sob a vigência das relações capitalistas de produção, sintetizam o valor de troca e o valor de uso. O valor de troca se sobrepõe historicamente ao valor de uso, o que significa que, para se usufruir determinados atributos do lugar é preciso que se realize, antes de tudo, seu valor de troca (BOTELHO, 2007, p.23).

Nessa mesma perspectiva, Carlos (2005) reforça que

O consumo do espaço se analisa no movimento de generalização da transformação do espaço em mercadoria, que impõe ao uso a existência da propriedade privada das parcelas do espaço. Assim, o processo de reprodução do espaço aponta para a tendência da predominância da troca sobre os modos de uso, o que revela o movimento do espaço de consumo para o consumo do espaço (CARLOS, 2005, p. 186).

Para Harvey (1982):

O espaço é um atributo material de todos os valores de uso [...] o trabalho útil concreto produz valores de uso em determinados lugares. Os diferentes trabalhos realizados em diferentes localizações se relacionam através do ato de troca. A integração espacial - a ligação da produção de mercadorias em diferentes localizações por meio da troca - é necessária para que o valor se torne a forma social do trabalho abstrato (HARVEY, 1982, p.375).

Assim, os processos de valorização do espaço – e em especial do espaço urbano – passam, necessariamente, pela mercantilização do próprio espaço, concretamente pela mercantilização dos lugares, por meio do trabalho humano dispendido na produção de algo socialmente útil. Segundo Villaça (2001), dois tipos de valores são produzidos em virtude desse trabalho. O primeiro é o valor dos objetos, os produtos em si, os edifícios, as ruas, as praças, as infraestruturas. O segundo é o valor produzido pela aglomeração:

Esse valor é dado pela localização dos edifícios, ruas, e praças, pois é essa localização que os insere na aglomeração. A localização se apresenta assim como um valor de uso da terra – dos lotes, das ruas, das praças, das praias – valor que, no mercado, se traduz em preço da terra. Tal como qualquer valor, o da localização também é dado pelo

tempo de trabalho socialmente necessário para produzi-la, ou seja, para produzir a cidade inteira da qual a localização é parte (VILLAÇA, 2001, p.72).

Harvey (1989) também aponta as particularidades que o solo (terra urbana) possui em relação à localização:

O solo e as melhorias não podem deslocar-se livremente, e isso os diferencia de outras mercadorias, tais como trigo, automóveis e similares. O solo e as melhorias têm localização fixa. A localização absoluta confere privilégios de monopólio à pessoa que tem os direitos de determinar o uso nessa localização. É um atributo importante do espaço físico que duas pessoas ou coisas não possam ocupar exatamente o mesmo lugar, e este princípio, quando institucionalizado na propriedade privada, tem ramificações muito importantes para a teoria do uso do solo urbano e para o significado do valor de uso e do valor de troca (HARVEY, 1989, p.84-85).

Ou seja, o solo urbano tem seu valor determinado por sua localização. A possibilidade de redução dos custos de transporte e do tempo de deslocamento moradia-trabalho, a infraestrutura urbana e a acessibilidade a outros bens e serviços em função da sua localização são alguns dos fatores que influenciam no valor de troca do solo urbano, distinguindo uma certa parcela desse solo de maneira qualitativa, dando-lhe certo valor e diferenciando-o em relação à aglomeração no qual está inserido (HARVEY, 1989; DEÁK, 2001; VILLAÇA, 2001).

É claro que uma localização também se torna mais valiosa do que outra em função de suas amenidades físicas (áreas verdes, relevo, paisagem), mas valoriza-se, principalmente, em função de sua infraestrutura que a torna mais acessível, mais equipada, mais propícia à edificação. Isto é, a localização será um tanto mais interessante quando houver um significativo trabalho social para produzi-la (DEÁK, 2001).

Como quem produz a infraestrutura é o Estado, a localização urbana e sua valorização são frutos dos investimentos públicos realizados. A intervenção estatal se dá por meio de obras públicas de urbanização e da implantação da infraestrutura, mas também ocorre por meio de conjuntos tributários e reguladores do uso e ocupação do solo. Dentro dessa lógica, fica evidente que a influência e o aparelhamento sobre a máquina pública podem render benefícios a quem conseguir direcionar as ações do Estado segundo seus

interesses de valorização (FERREIRA, 2005, 2010). Ou seja, a localização é uma construção coletiva dentro do espaço urbano e não pode ser individualizada: depende sempre da aglomeração (entorno urbano) na qual está inserida e da intervenção estatal para construí-la e equipá-la de modo que esta ganhe interesse¹ (DEÁK, 2001).

Porém, nem todas as correntes teórico-metodológicas admitem tal interpretação. Para o pensamento liberal, evidenciado pela Escola de Chicago², ainda nas primeiras décadas do século XX, mas com poder de ressonância que perdura até hoje, a cidade apenas refletiria espacialmente a lógica do *laissez-faire* econômico, ou melhor, por meio da autorregulação e da “mão invisível” as cidades teriam a capacidade de crescer espontaneamente, sendo guiadas pelo equilíbrio natural da oferta e demanda. A cidade funcionaria como um organismo, em que tanto os mais ricos como os mais pobres encontrariam seus espaços, e aquele que melhor se adaptasse ao estilo de vida urbano conseguiria habitar as melhores áreas, com diferenciações naturais inerentes à própria lógica capitalista (NEGRI, 2008; FERREIRA, 2010).

Evidentemente, tal interpretação parece-nos equivocada, pois se centraliza no indivíduo e não nas lutas de classes e nos seus resultados no tocante à distribuição das classes sociais no espaço urbano, servindo mais para encobrir as diferenças sociais entre os vários grupos que habitam a cidade do que para criar um modelo explicativo da realidade urbana. Lojkin (1997) aponta que as políticas públicas de urbanização, ao invés de suprimirem as contradições, implicam na criação de instrumentos capazes de promover o aumento do poder das classes dominantes, agindo na produção da segregação socioespacial e na manutenção do status quo.

Pela lógica do subdesenvolvimento, o Estado – se entendido no sentido público importado da realidade das democracias desenvolvidas – é um “não Estado”. Ele não planeja ações para a superação do atraso, mas confunde; não organiza, mas desestrutura; não facilita, mas embaralha e burocratiza os procedimentos administrativos. Não porque seja incompetente, como às vezes se propaga, mas porque é muito eficaz na produção da segregação socioespacial, que emperra o desenvolvimento independente, redistributivo e incluyente e poderia contrariar o equilíbrio de forças políticas, o poder das elites internas e os interesses externos que historicamente se alimentam desse atraso (FERREIRA, 2010, p. 194).

Assim, Lefebvre (1999) ressalta que a segregação é intencionalmente imposta pela população de alta renda, pensada por motivos estratégicos de separação da sociedade em partes, não admitindo no mesmo espaço aquele que difere quanto à classe social. A segregação seria um fenômeno social e espacial que se relaciona com a criação de espaços homogêneos e fragmentados, onde não ocorrem trocas, mas sim isolamento.

Para Harvey (1989), trata-se do acesso ao espaço urbano de forma diferenciada e desigual, determinado pela condição socioeconômica, refletindo a desigualdade de poder aquisitivo das diferentes classes sociais. A população de alta renda domina e se apropria do espaço urbano, enquanto a população pobre se torna “refém” do mesmo, tanto em relação à localização espacial quanto ao acesso a serviços no interior do espaço urbano.

É importante ressaltar que a segregação socioespacial, como lembra Sposito (1996), também pode ser fruto de uma ação voluntária, de uma iniciativa individual, definida dentro de um determinado contexto socioeconômico e cultural. A criação de condomínios fechados voltados à população de alta renda, impulsionada pelo “medo da violência” e pela “busca de segurança e tranquilidade”, é o exemplo mais frequente do fenômeno auto segregacionista, que evidencia o rompimento do diálogo entre as diferenças, conduzindo à redução dos espaços públicos e à fragmentação do espaço urbano ao restringir o acesso a determinadas áreas da cidade.

Se fechamos o vidro no semáforo, queremos nos defender, duplamente, da violência potencial e da visibilidade da pobreza. Se informatizamos nosso acesso a lugares e às informações, fugimos da possibilidade de nos encontrarmos. Se habitamos, onde habitam aqueles que conosco se parecem (nos hábitos da vida e de consumo), protegemo-nos do duro contato com a acentuação das diferenças sócio-econômicas (SPOSITO, 1996, p. 82)

Por consequência, há também, conforme aponta Negri (2008, p.138), um prejuízo cultural “no que diz respeito ao modo como essas pessoas passam a enxergar o mundo e qual sua consciência objetiva de seu estado de segregado socialmente e espacialmente”.

A segregação sócio-espacial assim definida não pode ser compreendida apenas pela di-

1- Deák (2001, p. 83) afirma que “localizações podem ser consumidas individualmente como se fossem mercadorias, mas só podem ser produzidas coletivamente, como resultado da transformação do espaço como um todo”.

2- Segundo Negri (2008, p. 135), as análises urbanas dessa escola se baseavam em modelos metodológicos fornecidos pelo Darwinismo Social, tendo uma perspectiva positivista da realidade.

GEOGRAFARES 

Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Agosto-Dezembro, 2015
ISSN 2175 -3709

ferenciação e isolamento espacial da função habitacional, mas pelas dificuldades de ter acesso ao conjunto da cidade, tanto no sentido objetivo, para aqueles que enfrentam as limitações orçamentárias para o acesso às formas mais eficientes de deslocamento e comunicação, como no sentido subjetivo, tendo em vista as dificuldades de construção coletiva de uma identidade urbana. (SPOSITO, 1996, p. 83).

Portanto, podemos entender que o processo de segregação socioespacial se caracteriza pelo acesso diferenciado e desigual à cidade, tanto em relação aos bens e equipamentos de uso coletivo e da localização espacial, como ao sistema de relações no interior da cidade, sendo, assim, produto das desigualdades sociais entre as diferentes classes, pois “o uso diferenciado da cidade demonstra que esse espaço se constrói e se reproduz de forma desigual e contraditória. A desigualdade espacial é produto da desigualdade social” (CARLOS, 2005, p.23).

Isso nos leva a concordar com Santos (2007), quando afirma que:

Cada homem vale pelo lugar onde está: o seu valor como produtor, consumidor, cidadão depende de sua localização no território. Seu valor vai mudando incessantemente, para melhor ou para pior, em função das diferenças de acessibilidade (tempo, frequência, preço) independentes de sua própria condição. Pessoas com as mesmas virtualidades, a mesma formação, até mesmo o mesmo salário, têm valor diferente segundo o lugar em que vivem: as oportunidades não são as mesmas. Por isso, a possibilidade de ser mais ou menos cidadão depende, em larga proporção, do ponto do território onde se está (SANTOS, 2007, p.107).

No Brasil, os investimentos públicos sempre se deram de forma concentradora, destinados, via de regra, às áreas ocupadas pelas populações de alta renda. Essa desigualdade na implantação da infraestrutura gerou, conforme aponta Botelho (2007), um urbano fragmentado com grandes diferenciações entre os setores da cidade que acentuam o valor de troca daquelas localizações beneficiadas pela ação estatal. Diferentemente dos países desenvolvidos, onde o Estado teve um papel de garantir a produção de infraestrutura de forma mais equânime em toda a cidade, a fim de evitar a exclusão da população de menor renda e recuperar, com tributos, os lucros obtidos pelo mercado, no Brasil, a população de baixa renda, historicamente, foi deixada à própria sorte, não só porque era a melhor forma de não encarecer os custos da força de trabalho, mas também porque o Estado promovia (e ainda pro-

move) a livre iniciativa e os interesses empresariais.

Vainer (2001) ressalta que:

Não está inscrito na estrutura social brasileira que apenas sejam asfaltadas as ruas dos bairros habitados pelas classes superiores e médias, nem que a água chegue apenas a alguns cantos da cidade, [...] Que alguns poucos promotores imobiliários capturem imensos valores – mais-valia imobiliária – graças a investimentos públicos que poderiam estar sendo consagrados à redução das desigualdades estritamente urbanas, eis algo que não nos é imposto por nenhuma lei do mercado; ao contrário, é pura e simples apropriação privada de recursos públicos. (VAINER, 2001, p. 148).

A partir dessas leituras, podemos entender a cidade como produto dessa lógica da urbanização cuja intervenção estatal (ao contrário do que queria a Escola de Chicago) foi capaz de produzir desigualdades claras entre os setores da cidade, valorizando aqueles beneficiados pelas obras de infraestrutura em detrimento da escassez do restante da cidade. No Brasil, especificamente, essa desigualdade se reflete na brutal diferença de preços, que nunca esteve dissociada dos interesses do capital especulativo que sempre soube fundir-se à ação estatal e canalizar os investimentos públicos, constituindo, dessa forma, uma matriz de exclusão que perdura até hoje e que expressa a estreita relação entre o poder econômico e o poder político. Isto significa que a cidade brasileira, além de herdar as desigualdades históricas da estrutura social – como veremos a seguir –, também as aprofunda.

A Lei de Terras e o papel das cidades no período da economia agroexportadora

No Brasil, até meados do século XIX, as terras eram concedidas pela Coroa por meio da concessão por utilização, sendo praticamente destituídas de valor, “alcançando às vezes um preço nominal para efeitos práticos, sobretudo quando de pequenas indenizações” (MARTINS, 2009, p. 41). A terra não tinha caráter comercial e sua concessão era feita mediante uma cláusula que permitia retorno à Coroa caso alguma exigência – ocupar, produzir e pagar os tributos – não fosse cumprida. A abundância de terras desocupadas no Brasil, entretanto, dispensava o rigor na aplicação das regras, sendo corriqueiro concessões arbitrárias ou ocupação pura e simples (MARICATO, 1997).

Com a promulgação da Lei de Terras

de 1850, a terra transforma-se definitivamente em mercadoria, ficando proibidas as aquisições de terras por outro título que não fosse o de compra. Podemos considerar “que pela primeira vez na história do país, se descrimina o que é solo público e o que é solo privado” (MARICATO, 1997, p. 23).

Foi também concedida, pela lei, a possibilidade de importação de mão de obra livre em substituição ao trabalho cativo. Vale lembrar que a proibição do tráfico negreiro, anos antes, não impediu a continuidade do comércio de escravos que, contudo, tornaram-se mais caros. Passa-se, então, a estimular a importação de mão de obra livre e assalariada imigrante, por meio de um sistema de endividamento pelo qual “os trabalhadores recém-chegados abriam crédito com seus patrões para a compra dos bens que necessitavam, chegando a um ponto em que o pagamento dessas dívidas tornava-se impossível” (FERREIRA, 2005, p. 2), sendo instituído, na prática, um verdadeiro sistema de pseudo-escravidão.

Somente em 1850, com a promulgação da Lei Eusébio de Queiroz, é que o tráfico de escravos torna-se definitivamente proibido e difícil de ser burlado. De acordo com Ferreira (2005), a proibição está mais atrelada aos interesses comerciais da Inglaterra, potência hegemônica da época, do que propriamente aos ideais abolicionistas.

A expansão comercial imposta pela Revolução Industrial fez com que aumentasse o interesse dos ingleses sobre o comércio brasileiro, e as pressões para impedir qualquer restrição a seus produtos e garantir o aumento do mercado, o que incluía também o fim da mão-de-obra escrava e a implantação ao assalariamento (FERREIRA, 2005, p. 2).

Outro aspecto decorrente da Lei de Terras é que, antes de sua aprovação, a riqueza dos grandes latifundiários era medida pelo número de escravos que cada um detinha, no campo ou na cidade³. O trabalhador cativo tinha uma dupla finalidade na economia escravocrata: era fonte de trabalho e de renda capitalizada – apresentada na pessoa do escravo – sendo comum seu uso como objeto de penhor na obtenção de empréstimos (FERREIRA, 2005; MARICATO, 1996).

Durante a crise do trabalho servil, o objeto da renda capitalizada passa do escravo para a terra, do predomínio numa para a outra, da atividade produtiva do trabalhador para

o objeto do trabalho, a terra. Nessa mudança sutil, persiste a dimensão propriamente rentista da economia de exportação, o que é diverso do propriamente capitalista. Porém, libertando do rentismo o trabalho e transferindo o rentismo para a propriedade da terra (MARTINS, 2009, p. 41).

Em outras palavras, quando a terra é livre, a recorrência ao trabalho cativo é uma condição indispensável, uma vez que a possibilidade de se ter mão-de-obra livre disponível e disposta ao trabalho é praticamente zero. Por outro lado, quando se tem trabalho livre, ao contrário, a terra deve ser mercadoria. A propriedade privada da terra surge como direito para a exploração da força de trabalho (MARTINS, 2009).

Não foi por coincidência, como lembra Maricato (1996), que a Lei de Terras e a proibição do tráfico de escravos foram promulgadas com uma semana de intervalo entre uma e outra. Como as terras agora poderiam ser adquiridas apenas mediante a compra e venda, afastou-se a possibilidade de que trabalhadores sem recursos se tornassem proprietários. Dessa forma, “garantia-se a sujeição do trabalhador livre aos postos de trabalho, antes ocupados por escravos” (MARICATO, 1996, p. 17).

Essa situação consolidou duas frações bem distintas na sociedade: de um lado, os grandes latifundiários e, de outro, sem nenhuma possibilidade de comprar terras, os escravos – que seriam libertados somente em 1888 – e os imigrantes que estavam presos às dívidas com seus patrões, sem recursos ou simplesmente ignorantes aos procedimentos necessários para a aquisição do título de propriedade (FERREIRA, 2005).

Segundo Ferreira (2005), a presença de ambos já era considerável à época:

Se o país tinha, em 1700, cerca de 3 milhões de habitantes, o tráfico negreiro alterou bem a situação, e em 1850 somente os escravos já eram cerca de 4 milhões. Quanto aos imigrantes europeus e japoneses, sua vinda começou efetivamente na década de 1840, intensificando-se após 1850. Entre esse ano e o de 1859, cerca de 110 mil imigrantes chegaram ao país (FERREIRA, 2005, p. 3).

Tal processo ocorre predominantemente no espaço rural, é verdade, porém, “a classe de proprietários que se estabelece com a Lei de Terras, refere-se tanto à terra rural, quanto à urbana” (RODRIGUES, 2003, p. 18), definindo, inclusive,

3- De acordo com Maricato (1997), os escravos realizavam nas cidades, entre outras funções, os serviços de abastecimento de água, de eliminação dos esgotos e do lixo, além de transporte de pessoas e cargas.

GEOGRAFARES 

Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES
Agosto-Dezembro, 2015
ISSN 2175 -3709

os padrões de uso e ocupação do solo, que orientarão a produção do espaço urbano⁴.

Godoy (2011) afirma que:

O parcelamento do solo urbano como forma de regulamentação e controle do uso e ocupação, registra as regras elaboradas e impostas exclusivamente para as cidades. A divisão dos lotes implica na definição de espaços públicos e privados, bem como na definição de seu preço (GODOY, 2011, p. 14).

Como fica evidente, o acesso à terra no Brasil se deu para os então senhores, reproduzindo uma lógica de diferenciação social resultante da hegemonia das elites latifundiárias, que vai se estender à cidade, promovendo, já nos primeiros momentos da urbanização brasileira, uma sistemática ação segregadora.

Quanto ao processo urbano durante o período da economia agroexportadora, Oliveira (1982) destaca que é equivocada a ideia, bastante comum na historiografia nacional, de predomínio atribuído ao campo sobre as cidades. Apesar de sediar a produção, o campo nunca controlou o Estado no Brasil, sendo “nas cidades onde se localizarão tanto os aparelhos que fazem a ligação da produção com a circulação internacional de mercadorias quanto os aparelhos de Estado” (OLIVEIRA, 1982 p. 37). O papel central das cidades não ocorria somente pela necessidade de atividades urbanas na efetivação das exportações para o mercado europeu, “mas também devido à divisão social do trabalho, e isto tem a ver com a forma específica do capital que controlava desde cima (sem entrar nela) essa economia agroexportadora” (OLIVEIRA, 1982, p. 37).

Assim, durante todo período colonial não havia propriamente uma rede de cidades, mas alguns grandes polos que concentravam as atividades burocráticas ligadas à administração. É a partir do século XVIII que se passa a observar um maior desenvolvimento da urbanização e “a casa da cidade torna-se a residência mais importante do fazendeiro ou do senhor do engenho, que só vai à sua propriedade rural no momento do corte e da moenda da cana” (BASTIDE, 1978 apud SANTOS, 2008, p.22).

Com o declínio do açúcar e a ascensão do ouro, as cidades que estavam concentradas na faixa litorânea (com a exceção de São Paulo) avançam rumo ao interior. O eixo da dinâmica econômica é deslocado para o Centro-Sul e a capital transferida para o Rio de Janeiro, onde se dava

o escoamento do ouro. As atividades de mineração, a caça ao índio para a escravidão e a expansão da pecuária traçaram novas rotas, principalmente por meio da entrada dos bandeirantes, ampliando o território da colônia e constituindo, o que viria a ser, segundo Azevedo (1992), a espinha dorsal da rede urbana brasileira. Para Maricato (1997, p. 24), vai ser sob o domínio absoluto do café, impulsionado a partir de 1830, que o crescimento urbano-industrial se iniciará. Contudo, será necessário ainda mais “um século para que a urbanização atingisse sua maturidade, no século XIX, e ainda mais um século para adquirir as características com as quais a conhecemos hoje” (SANTOS, 2008, p. 21-22).

No entanto, apesar de favorecida pelo capital acumulado com a exportação de café, a industrialização seria freada, até a segunda metade do século XX, por um conjunto de fatores que incluirá os interesses da burguesia cafeeira⁵, dos intermediários urbanos, somados aos interesses ingleses de ampliação do mercado para seus produtos industriais. Mas o que queremos chamar a atenção aqui é para o fato de que, antes mesmo da industrialização, as cidades já possuíam importância e tamanho significativos⁶.

O Rio de Janeiro, por exemplo, em 1890, era a cidade mais populosa do país com mais de meio milhão de habitantes, muito em virtude de sua condição de capital e do afluxo de pessoas orientado para a cidade, principalmente após o fim do tráfico e da libertação dos escravos. (AZEVEDO, 1992; FERREIRA, 2005). São Paulo, vai tomar a dianteira no processo de industrialização, superando com folga, já em 1920, a produção industrial dos demais estados brasileiros, atraindo para a cidade os imigrantes que vinham inicialmente para as lavouras de café.

Esse processo pretérito de criação urbana precede, sob muitos aspectos, uma nova urbanização que vai redefinir sua lógica a partir do momento que a cidade passa a abrigar também a sede do aparelho produtivo – a indústria –, engendrando profundas transformações no âmbito econômico e social, levando à adoção de novas formas de produção e consumo da cidade (e também da moradia).

A emergência dos cortiços e as primeiras intervenções urbanísticas

A massa de despejados – do acesso à

4- Segundo Maricato (1996, p.18), após a aprovação da Lei de Terras surgem as necessidades, até então desprezadas, de dar maior precisão ao loteamento, o lote comercializado passa a ser o módulo dominante quadrangular e ortogonal.

5- O declínio do ouro e a ascensão do café representaram uma certa perda de prestígio das cidades, provocando um recuo em relação à política urbana e também em relação às trocas regionais que tinham se intensificado. Com isso, o império do latifúndio se reafirmara (MARICATO, 1997, p. 24).

6- Segundo Santos (2008), Salvador, já em 1780, tinha mais de 50 mil habitantes. Era a maior cidade das Américas.

terra, dos meios de trabalho, dos meios de vida – que vai se formando no bojo das mudanças estruturais na sociedade brasileira começa a afluir para as cidades, onde se concentravam moradia e trabalho, à procura de meios de sobrevivência. Com o enorme crescimento das cidades decorrente da chegada dessa população surge o problema de seu alojamento, ou seja, surge o problema da habitação enquanto questão social.

A primeira forma de abrigo que a sociedade brasileira vai desenvolver para alojar essas multidões será os cortiços, que se multiplicaram, sobretudo, nos centros das cidades⁷. Vale lembrar que a estrutura urbana das cidades dessa época se resumia, basicamente, na aglomeração de atividades e pessoas no núcleo. O crescimento horizontal e a especialização do espaço definindo áreas comerciais, residências e industriais só seria viabilizado mais tarde com o transporte coletivo (BONDUKI 1998; VAZ, 1994).

Entre os fatores que levaram à multiplicação dos cortiços estão a necessidade de oferecer moradias baratas para as camadas de baixa renda, a limitada disponibilidade de construções para atender a esta demanda, os altos aluguéis e a possibilidade de obtenção de bons rendimentos por parte dos proprietários dos prédios e terrenos.

De acordo com Vaz (1994), temos pelo menos dois tipos de objetos arquitetônicos tratados como cortiços: as estalagens e as casas-de-cômodos. As estalagens eram grupos de minúsculas casas térreas enfileiradas de dimensões e compartimentos extremamente reduzidos, que passaram a surgir por volta de 1850. Já as casas-de-cômodos eram casas subdivididas internamente que se multiplicaram, principalmente, no período republicano.

Apesar de terem formas diferentes, esses alojamentos eram iguais em sua essência. Além de terem os mesmos elementos de uso coletivo – banheiros, chuveiros, corredores, tanques e pias – eram todos produto do mesmo sistema rentista de produção de moradia, em que os “proprietários cediam seus imóveis (casas, quintas, terrenos) a terceiros que investiam pequenas economias na construção de casinhas ou na subdivisão das edificações já existentes” (VAZ, 1994, p. 583).

O investimento nesses alojamentos era altamente rentável, em virtude do intenso aproveitamento do terreno e da economia de material possibilitada por sua organiza-

ção espacial, da péssima qualidade da edificação e da inexistência de custos de manutenção (BONDUKI, 1998, p.25).

Construir pequenos cortiços tornou-se, então, prática comum entre proprietários e arrendatários de imóveis. Mas, numa estrutura urbana marcada pela concentração de usos e populações, “a multiplicação das habitações coletivas, ao mesmo tempo que se aproveitava desta situação, contribuía para acentuá-la” (VAZ, 1994, p.583). As densidades demográficas e domiciliares tornaram-se cada vez mais altas.

Nas tabelas 1 e 2 é possível visualizar as condições de precariedade das moradias na segunda metade do século XIX. Em São Paulo (tabela 1), ocorre um aumento significativo da taxa de ocupação de moradias, enquanto sua população total mais do que quintuplica num curto período de tempo, denotando sua alta densidade. Já no Rio de Janeiro (tabela 2), no ano da abolição, a cidade contava com mais de 45 mil pessoas vivendo em cortiços.

7- Ainda hoje os cortiços representam uma alternativa para uma parcela dos moradores das grandes cidades. Sobre a contemporaneidade dos cortiços, ver: KOWARICK (2013).

GEOGRAFARES 

Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES
Agosto-Dezembro, 2015
ISSN 2175 -3709

TABELA 1 - Expansão predial na Cidade de São Paulo (1886-1900)

Ano	Prédios	População	Pessoas por prédio
1886	7.012	44.030	6,27
1891	10.321	99.930	9,69
1895	18.505	184.145	9,95
1900	21.656	239.820	11,07

Fonte: Bonduki (1998, p.20).

TABELA 2 - Crescimento da população encortiçada no Rio de Janeiro 1869-1888

Ano	Número de cortiços	Número de quartos	População Encortiçada	População Total
1869	642	9.671	21.929	191,002
1888	1.331	18,866	46,680	522,651

Fonte: Kok (2005); Maricato (1997).

À medida que aumentava a aglomeração urbana, com a precariedade dos serviços de água e esgoto, reduziam-se as condições de higiene nas cidades, sobretudo nos cortiços. Assim, não raro doenças como a cólera, a malária, o tifo e a febre amarela atingiam primeiro as pessoas que habitavam os cortiços e de lá ganhavam as ruas, as tavernas e até os palacetes.

Segundo Bonduki (1998), para se compreender o significado da intervenção estatal durante a Primeira República (1889-1930), é preciso ter em mente que o Estado liberal relutava em interferir. Na questão social, por exemplo, sua atuação era quase inexistente, limitando-se a manter um aparato policial para controlar os trabalhadores e defender as instituições⁸. Porém, com a piora das condições urbanas e a irracionalidade da produção capitalista de edifícios, de loteamento indiscriminado e de serviços de água e esgoto precários, “o controle estatal da produção do espaço urbano não só foi aceito como também reivindicado, ainda que predominassem as concepções liberais” (BONDUKI, 1998, p. 26-27).

É quando a elite se sente ameaçada pelos cortiços – por conta de sua insalubridade, epidemias decorrentes da falta de infraestrutura, violência e alta densidade urbana – que se dá início a uma série de medidas destinadas a regular sua existência. Entre elas, podemos mencionar os Códigos de Posturas Municipais. Em São Paulo, por exemplo, o código promulgado em 1886 possuía uma série de dispositivos regulamentando os cortiços. As regulamentações diziam respeito aos números

e dimensões dos cômodos, instalações sanitárias, ventilação, insolação, mas principalmente à sua localização: a construção de cortiços era proibida próxima ao comércio e, quando seus terrenos fossem contíguos, deveriam ter, no mínimo, 15 metros de frente (VILLAÇA, 1986). Essas ações, geralmente, se limitavam a intervenções pontuais em áreas específicas, na maioria das vezes o centro da cidade, sendo

marcadas por uma concepção que identificava na cidade e nas moradias as causas das doenças, as quais seriam extirpadas por meio da regulamentação do espaço urbano e do comportamento de seus moradores – uma ação que seria importante instrumento de controle social e manutenção da ordem (BONDUKI, 1998, p. 29).

É nessa mesma época que teve início a duradoura aliança entre os interesses imobiliários e a legislação urbanística. Sempre em nome da “saúde pública” e do “controle sanitário”, esses planos ajudariam a viabilizar a implantação de uma complexa legislação urbanística, “que estabelecia normas extremamente rígidas para a construção de edifícios e para as possibilidades de uso e ocupação do solo” (VILLAÇA, 1986, p. 15). Essa legislação serviu a um duplo propósito: por um lado, instituiria padrões mais modernos de controle do processo de urbanização, por outro, ajudaria na diferenciação de localizações urbanas privilegiadas (FERREIRA, 2005).

Desse modo, para construir seria necessário ter a documentação da posse da terra, dominar o aparato técnico e jurídico do desenho e da aprovação de plantas e respeitar as diretrizes sanitárias. Com isso,

⁸ O papel da regulação trabalhista só surge timidamente após a década de 1920, como resposta às mobilizações operárias do período 1917-1920 (BONDUKI, 1998).

saiu ganhando o mercado imobiliário, o único capaz de respeitar todas as regras ou de simplesmente dobrá-las graças a sua proximidade com o poder público, e saiu perdendo a população mais pobre, incapaz de cumprir a todas essas exigências (FERREIRA, 2005; VILLAÇA, 1986).

Fica “evidente a intenção de eliminar os cortiços da área, e com isso, acelerar o processo de segregação por meio da intervenção pública” (BONDUKI, 1998, p. 33). Nesse processo, e nas demais intervenções urbanas, não havia sequer a possibilidade de contestação por parte da população atingida e “os propósitos de uma higienização social estavam muito pouco escondidos” (FERREIRA, 2005, p. 8).

Além disso, é importante ressaltar que, nas décadas iniciais do século XX, as cidades brasileiras eram vistas como a possibilidade de avanço e modernidade em relação ao campo, considerado arcaico (MARICATO, 2000). Dessa forma, as cidades não podiam ser expressão do atraso nacional, era preciso adaptá-las “às novas exigências do capitalismo quanto à circulação de mercadorias e pessoas e se distanciar de seu recente passado monárquico e escravocrata” (SOUZA; RODRIGUES, 2004, p. 37).

De acordo com Ribeiro; Cardoso (1994), as primeiras grandes intervenções urbanas tiveram como principal objetivo

criar uma nova imagem da cidade, em conformidade com os modelos estéticos europeus, permitindo às elites dar materialidade aos símbolos de distinção relativos à sua nova condição. A modernização se torna então o princípio organizador das intervenções. Esta modernização terá, todavia, como sua principal característica a não universalidade. De fato, as novas elites buscavam desesperadamente afastar de suas vistas – e das vistas do estrangeiro – o populacho inculco, desprovido de maneiras civilizadas. (RIBEIRO; CARDOSO, 1994, p. 7-8).

Como resultado desses primeiros planos urbanísticos, que ficaram conhecidos como planos de “melhoramentos e embelezamentos”, temos a expulsão sistemática da população mais pobre das áreas centrais para locais mais distantes e menos valorizados, o que vai servir de estímulo à favelização e à suburbanização (SOUZA; RODRIGUES, 2004). Embora até a década de 1930 a provisão habitacional ainda ocorra pela iniciativa privada, Bonduki (1998, p. 33) aponta que a legislação urbanística e os planos de controle sanitário são “a origem da intervenção estatal no controle da produção do espaço urbano e

da habitação”.

Portanto, as cidades brasileiras já davam, nesse período, a tônica de qual seria sua principal característica ao longo de todo o século XX: a segregação socioespacial com a lei servindo de instrumento de garantia dos espaços das elites.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cidade-mercadoria é uma cidade para poucos. Nela, a maioria da população vive na informalidade e na precariedade urbana, enquanto os núcleos ricos são despejados com toda a infraestrutura, porque, na disputa por localizações e pelo acesso à terra, o Estado serve aos interesses dos agentes econômicos e dá à terra urbana um caráter comercial e não um caráter de uso. Esse processo concorre para a formação de uma estrutura espacial regressiva, que tende à perpetuação e ao agravamento, visto que o preço da terra aumenta à medida que novos investimentos são realizados, trazendo como consequência uma sociedade mais segregada e hierarquizada, impossibilitando o acesso à moradia digna para a grande maioria da população, que vem sendo produto/ produtor dos processos de periferização, segregação, degradação ambiental e violência nas cidades.

A história mostra, no entanto, que o cenário de extrema desigualdade nas cidades brasileiras não é um fato recente. A privatização da terra, com a Lei de Terras de 1850, ocorreu num “momento oportuno”, já que, ao mesmo tempo que regulamentou por meio da compra o acesso à terra, eliminou a possibilidade de ex-escravos, imigrantes e trabalhadores livres galgarem à condição de pequenos e médios proprietários que, sem outra alternativa, foram levados a buscar meios de sobrevivência nas cidades, sujeitando-se às péssimas condições de moradia nos cortiços. Já o Estado, se coloca ao lado de uma dinâmica social que expulsa a população de baixa renda de localidades desejadas ao mercado, direcionando o crescimento das cidades ligado aos interesses imobiliários.

As reformas urbanas do final do século XIX e início do século XX criaram uma cidade “para inglês ver”. Ao reproduzirem um modelo de intervenção orientado por uma modernização material e simbólica, pensada à imagem da cidade europeia, carregou-se a aceitação tácita da exclusão. O processo urbano recriou o atraso como contraponto à dinâmica de modernização.

GEOGRAFARES 

Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Agosto-Dezembro, 2015
ISSN 2175 -3709

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AZEVEDO, Aroldo de. Vilas e cidades no Brasil Colonial: um ensaio de geografia urbana retrospectiva. **Revista Terra Livre**, n.10. São Paulo: Associação dos Geógrafos Brasileiros, 1992.
- BONDUKI, Nabil. **Origens da habitação social no Brasil**. São Paulo: Estação Liberdade, 1998.
- BOTELHO, Adriano. **Urbano em fragmentos: a produção do espaço e da moradia pelas práticas do setor imobiliário**. São Paulo: Annablume, Fapesp, 2007.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A Cidade**. São Paulo: Contexto, 8ªed. 2005.
- _____. O consumo do espaço. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri (org.) **Novos caminhos da geografia**. São Paulo: Contexto, 5ªed. 2005.
- CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 4ªed. 2005.
- DÉAK, Csaba. **À busca das categorias da produção do espaço**. Tese (livre docência). São Paulo: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, 2001.
- FERREIRA, João Sette Whitaker. A cidade para poucos: breve história da propriedade urbana no Brasil. Simpósio Interfaces das representações urbanas em tempos de Globalização. Bauru, **Anais...Unesp Bauru**, 2005.
- _____. Cidades para poucos ou para todos? Impasses da democratização das cidades no Brasil e o risco de um “urbanismo às avessas”. In: OLIVEIRA, Francisco de (org.) **Hegemonia às avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira**. São Paulo: Boitempo, 2010.
- GODOY, Paulo Roberto Teixeira. A cidade no Brasil. **Caminhos da Geografia**, Uberlândia, v.12, n.38, 2011.
- HARVEY, David. **Social justice and the city**. Blackwell: Oxford, 1989.
- _____. **The limits to Capital**. Chicago: The University of Chicago Press, 1982.
- KOK, Glória. **O Rio de Janeiro na época da Av. Central**. São Paulo: Bei Comunicação, 2005.
- KOWARICK, Lúcio. Cortiços: a humilhação e a subalternidade. **Tempo Social**, Vol. XXV, n.2, 2013.
- LEFÈBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: UFMG, 1999.
- LOJKINE, Jean. **O Estado capitalista e a questão urbana**. São Paulo: Martins Fontes 1997.
- MARICATO, Ermínia. As idéias fora do lugar e o lugar fora das idéias in: VAINER, Carlos Bernardo (org.). **A cidade do pensamento único**. Petrópolis: Vozes, 2000.
- _____. **Habitação e cidade**. São Paulo: Atual, 1997.
- _____. **Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência**. São Paulo: Hucitec, 1996.
- MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. São Paulo: Contexto, 9ªed. 2009.
- NEGRI, Silvio Moisés. Segregação sócio-espacial: alguns conceitos e análise. **Coletâneas do nosso tempo**. Rondonópolis: UFMT, ano VII, v. 8, 2008.
- OLIVEIRA, Francisco de. O Estado e o urbano no Brasil. **Espaço & Debates**, n.6, São Paulo: Cortez, 1982.
- RIBEIRO, Luiz César Queiroz; CARDOSO, Adauto Luiz. Planejamento urbano no Brasil: paradigmas e experiências. **Espaço & Debates**, n.37, São Paulo: Neru, 1994.
- RODRIGUES, Arlete Moysés. **Moradia nas cidades brasileiras**, 10ªed. São Paulo: Contexto, 2003.
- SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Edusp, 5ªed, 2008.
- _____. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Edusp, 7ªed, 2007.
- SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. Reflexões sobre a natureza da segregação espacial nas cidades contemporâneas. **Revista AGB**, n. 4, Dourados, 1996.
- SOUZA, Marcelo Lopes de; RODRIGUES, Glauco Bruce. **Planejamento urbano e ativismos sociais**. São Paulo: Editora Unesp, 2004.
- VAINER, Carlos Bernardo. As escalas do poder e o poder das escalas: O que pode o poder local? In: **Cadernos IPPUR**, UFRJ, ano XV, n.2, 2001.
- VAZ, Lilian Fessler. Dos cortiços às favelas e aos edifícios de apartamentos:

a modernização da moradia no Rio de Janeiro. **Revista Análise Social**, Vol. XXIX, n.3, 1994.

VILLAÇA, Flávio. **O espaço intra-urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel, 2ªed 2001.

_____. **O que todo cidadão precisa saber sobre habitação**. Universidade do Texas: Global Editora, 1986.